

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 2022, no município de Bandeira do Sul, Comarca de Campestre/MG, dirigi-me no lugar denominado Bairro Correias, em cumprimento ao r. mandado de nº02, processo de nº:5000446-70.2022.8.13.0110, processo de origem 500244906202081300518, onde figuram como Autor OTÁVIO AUGUSTO MACIEL e como Réu MIMAPELY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, aí sendo efetuei a avaliação dos bens a seguir descrito: 1) - Uma gleba de terras em pastagens e cultivados, sem benfeitorias no lugar denominado Sítio Correias - Bairro Correias, com a área de 2.15.37has, Gleba (12), conforme confrontações descritas na certidão do CRI, desta Comarca, matrícula nº23.513. bem este que avalio a razão de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

2) - Uma Gleba de terras em pastagens e cultivados, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Sítio Correias - Bairro Correias, com a área enunciativa de 2.86.33has, Gleba (11) conforme confrontações descritas na certidão do CRI desta Comarca matrícula 23.512, bem este que avalio a razão de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Nada mais me foi apresentado nesta oportunidade para ser avaliado e para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça Avaliador.

Cumpre ressaltar que a avaliação foi feita na presença do Sr. Pedro Ferreira Costa

Fonte de consulta Avaliação: Corretores Imoveis desta Comarca

Ricardo José Perlatto Capobianco
Oficial Judiciário
Matr.10358-0

